

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 24 DE MAIO DE 2022

Constitui Comissão Especial.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Constitui Comissão Especial de Vereadores, em consonância com os artigos 67, § 1º, e 80, § 1º, da Lei Orgânica do Município, bem como com os artigos 37 e 57, §1º, do Regimento Interno da Casa, para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 3/2022, protocolado sob o nº 403/2022/LEG, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira dos Funcionários do Poder Legislativo do Município de Uruguaiana e dá outras providências.”

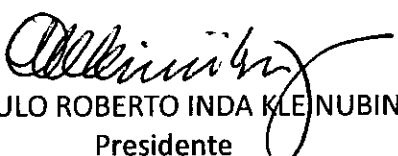
Art. 2º A Comissão será composta pelos vereadores: Celso Hernandez Duarte (PP); Cristiano Dias Bonapace (DEM); José Clemente da Silva Corrêa (PDT); Márcia Pedrazzi Fumagalli (PSB); e Zulma Rodrigues Ancinello (Republicanos).

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de cento e vinte dias para exarar o parecer, contados conforme previsto no parágrafo único, do artigo 120, do Regimento Interno do Poder Legislativo.

Art. 4º Designa a servidora Érika Obes de Vargas, Auxiliar Técnico Legislativo, para assessorar a referida Comissão Especial.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 24 de maio de 2022.


Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente

Registre-se e publique-se
Data supra.


Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS
1º Secretário

CERTIDÃO
Certifico que, na data de
24.05.22, às 13 h 40 min,
Foi publicado no mural oficial da
CMU, o presente documento
Dou fé. 
Setor de Protocolo